



000207

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES "1" E "2", FASE DE LANCES,
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
03/2017 FMAS.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 35/2017, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão 03/2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício 2017. Demonstraram interesse em participar, solicitando o resgate do edital as empresas **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME e PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**. Neste presente dia, constatou-se a presença das seguintes empresas: **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com CNPJ **26.631.269/0001-60**, com intenção de credenciar o Senhor Paulo Cesar Araújo da Silva, portador do R.G. 3.035.100-6 SSP/SE; **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, com CNPJ **23.660.743/0001-93**, com intenção de credenciar o Senhor João Luiz Silva Marques, portador do R.G. nº 579.024 SSP/SE; e **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ **03.823.107/0001-28**, com intenção de credenciar a Senhora Mayara Oliveira dos Santos, portadora do R.G. 3.308.348-7 SSP/SE. Foi constatado que os participantes atenderam ao pressuposto de credenciamento, sendo declaradas credenciadas para o certame. Em seguida fora solicitada a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato, bem como os envelopes "1". Por conseguinte, o Pregoeiro procedeu à abertura dos invólucros e leu os valores e a conformidade dos critérios exigidos no instrumento convocatório, sendo constatado que foram todos atendidos e as propostas classificadas. Antes de iniciada a fase de lances, o representante da empresa **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** solicitou desistência dos itens 4, 12, 16, 18 e 36, alegando tê-los cotado com valores inexequíveis; o representante da empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA** solicitou desistência do item 36, alegando tê-lo cotado com valor inexequível; o pregoeiro acatou os pedidos e procedeu a desclassificações para os itens supramencionados. Na sequência, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com os representantes das licitantes, chegando ao resultado conforme mapa de apuração anexo.

Em seguida, o pregoeiro solicitou das participantes os envelopes "2", contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados, identificou-se que foram cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório, estando, desta forma, as participantes habilitadas. Sendo assim, sagraram-se vencedoras deste certame as empresas: **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens nº 5, 19, 22, 27, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 41 a 45, 47, 50 a 52, 57, 61, 63, 67, 68, 70 e 75, perfazendo o valor total de R\$ 80.213,00 (oitenta mil, duzentos e treze reais); **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, vencedora dos itens nº 28, 66 e 72, perfazendo o valor total de R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais); e **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos itens nº 1 a 4, 6 a 18, 20, 21, 23 a 26, 30, 31, 34, 39, 40, 46, 48, 49, 53 a 56, 58 a 60, 62, 64, 65, 69, 71, 73 e 74, perfazendo o valor total de R\$ 180.555,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). O montante licitado perfaz o valor global de R\$ 280.858,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).



00208

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Depois de declarados os vencedores, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo.
Na oportunidade, este pregoeiro adjudica o objeto à licitante vencedora.
Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente, com a Equipe de Apoio e licitantes presentes.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

ps. Ribeiro de Souza Junior
JOSÉ RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
Equipe de apoio

Luciana da Silva
LUCIANA DA SILVA
Equipe de apoio

Licitante:

Paulo Cesar Araujo da Silva
NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com CNPJ **26.631.269/0001-60**, representada pelo Senhor Paulo Cesar Araújo da Silva, portador do R.G. 3.035.100-6 SSP/SE

João Luiz Silva Marques
PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, com CNPJ **23.660.743/0001-93**, representada pelo Senhor João Luiz Silva Marques, portador do R.G. nº 579.024 SSP/SE

Mayara O. dos Santos
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ **03.823.107/0001-28**, representada pela Senhora Mayara Oliveira dos Santos, portadora do R.G. 3.308.348-7 SSP/SE